

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de dados da Licença Ambiental LAS RAS nº **421/2022**, referente ao empreendimento **ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO MARQUEZ GRAMA/ FAZENDA LAGEADINHO**, CPF: 211.143.236-91, conforme tabela abaixo:

item	Atividades referenciado no certificado de licença ambiental	<i>Atividades Regularizadas (atualizadas)</i>	Novo Parâmetro
1	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento: 300 cabeças	<i>Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento</i>	<i>300 cabeças</i>
2	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: 760 ha Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura: 200 ha	<i>Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura</i>	<i>área útil: 960 ha</i>

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Bruno Shiavinato Grama, CPF/CNPJ: 075.340.336-67 se encontra disponível para consulta no Processo SEI **2090.01.0006358/2023-92**, considera-se para essa alteração o relatório técnico de número SEI **79281265**.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização dos dados, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Chefe Regional**, em 06/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79976005** e o código CRC **A0B506AE**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006358/2023-92

SEI nº 79976005